



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023

Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico

Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR

CONSIDERANDO que a inovação aberta, ou *open innovation*, é o conceito de inovação visando a colaboração entre empresas, órgãos públicos e pessoas de fora da organização para melhorar o desenvolvimento de produtos e processos, prover melhores serviços para a sociedade, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado;

CONSIDERANDO a importância da realização de ações municipais a fim de fomentar o desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO o protagonismo municipal a fim de realizar ações que desenvolvam o ecossistema local de inovação;

O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e do Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR realiza Chamada Pública nº 016/2023 para **seleção de empresas que tenham interesse em inscrever desafios para serem solucionados por meio de inovação tecnológica, durante o Programa Municipal de Pré-Incubação do Centro de Inovação de Tecnologia de Formiga – CITFOR, pelos participantes envolvidos.**

1. Das definições:

- 1.1. **Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga – CITFOR:** Incubadora Municipal de Empresas de Base Tecnológica e Startups, que tem como objetivo auxiliar empreendedores e empresas que tenham como principal característica a oferta de produtos e serviços com significativo grau de “inovação”. Contendo dois programas: “Pré-Incubação” e “Incubação Avançada”.
- 1.2. **Programa de Pré-Incubação:** O Programa Municipal de Pré-Incubação do CITFOR compreende o conjunto de atividades que objetiva preparar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

projetos que tenham potencial de negócios para a criação de empresas de base tecnológica e empresas inovadoras.

- 1.3. **Inovação Aberta (*open innovation*):** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e/ou social de criações obtidas, geradas e/ou desenvolvidas em parceria com outras instituições, a fim de melhorar o desenvolvimento de produtos e processos, prover melhores serviços para a sociedade, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado.
- 1.4. **Desafios:** Processos, atividades ou produtos que podem ser aprimorados mesmo que esses não sejam um gargalo para empresa, e/ou ou situações que dificultam sua atividade e/ou expansão e podem ser solucionados de forma inovadora.
- 1.5. **Empresa Proponente:** Empresa com operação em Formiga interessada em formalizar desafios para serem solucionados por atividades inovadoras, durante o Programa Municipal de Pré–Incubação.

2. OBJETO

- 2.1. Esta Chamada Pública dispõe sobre critérios para seleção de empresas proponentes que tenham interesse em inscrever desafios para serem solucionados por meio de inovação tecnológica, durante o Programa Municipal de Pré–Incubação do Centro de Inovação de Tecnologia de Formiga – CITFOR, pelos participantes envolvidos.

3. DOS OBJETIVOS

São objetivos deste chamamento público:

- 3.1. Buscar perspectivas e conhecimentos externos para o empresariado, enriquecendo o processo criativo e aproveitando a diversidade de pensamentos e experiências;
- 3.2. Contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema inovador mais amplo, promovendo a troca contínua de conhecimento e recursos;
- 3.3. Promover a criatividade, pois, o desafio proposto incentiva o empreendedorismo, e estimula as pessoas a buscarem soluções para problemas reais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

- 3.4. Buscar soluções para demandas internas das empresas formiguenses de forma mais acessível;
- 3.5. Incentivar o empreendedorismo local, gerando oportunidades de negócios que contribuam para o desenvolvimento econômico de Formiga.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão aceitas as inscrições de empresas proponentes formalmente constituídas, com operação em Formiga, que tenham desafios em sua operação que possam ser solucionados de forma inovadora.
 - 4.1.1 Por desafio entende-se processos, atividades ou produtos que podem ser aprimorados mesmo que esses não sejam um gargalo para empresa, e/ou ou situações que dificultam sua atividade e/ou expansão e podem ser solucionados de forma inovadora.
- 4.2. A empresa proponente interessada deve realizar sua inscrição por meio do formulário <https://forms.gle/oMrzVZSfRipic48Z9> no período de 09:00 horas dia **20/12/2023 até às 16:00 horas do dia 27/02/2024**.
- 4.3. Serão solicitadas por meio do formulário citado no item 4.2, no mínimo as seguintes informações:
 - 4.3.1 Dados relativos à empresa proponente: Nome, CNPJ, Descrição da operação da empresa, Tempo de operação da empresa, número de funcionários, Nome e cargo do responsável pelo preenchimento, telefone e endereço da empresa;
 - 4.3.2 Dados relativos ao problema inscrito: Contexto do seu negócio; Principais problemas existentes no negócio e que poderiam ser resolvidos de maneira inovadora; Causas dos problemas enfrentados no negócio; Consequências que esses problemas causam na empresa; pessoas afetadas com esses problemas; A relevância da empresa para o setor; O cenário que a empresa vivencia hoje e qual o cenário ideal que deveria vivenciar caso não fossem esses problemas enfrentados;
- 4.4. O preenchimento e envio do **Formulário** não implica na aprovação dos desafios a serem solucionados;
- 4.5. Não serão aceitas inscrições fora do período descrito no item 4.2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

- 4.6. Os problemas levantados e selecionados por meio deste chamamento, estarão disponíveis no Edital de Seleção do Programa de Pré-Incubação do Centro de Inovação e Tecnologia de Formiga, na modalidade “Desafio Empresarial”;
- 4.7. Apenas as empresas que tiverem seus problemas utilizados para desenvolvimento de solução durante o Programa de Pré-Incubação terão seus dados divulgados.

5. DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO

- 5.1. O Programa Municipal de Pré-Incubação do CITFOR compreende o conjunto de atividades que objetiva preparar os projetos que tenham potencial de negócios para a criação de empresas de base tecnológica e empresas inovadoras;
- 5.2. As atividades prioritárias do Programa Municipal de Pré-Incubação são desenvolvidas com ênfase na conscientização empreendedora, no desenvolvimento de protótipo de produto ou serviço de base tecnológica e na capacitação empresarial dos empreendedores para a gestão de negócios;
- 5.3. O Programa Municipal de Pré-Incubação terá duração de 03 (três) meses, sendo previstas 15 (quinze) vagas a serem distribuídas entre as modalidades Desafio Público, Tema Livre e Desafio Empresarial, sendo que esta última será guiada por meio dos problemas inscritos neste chamamento.

6. DESAFIOS A SEREM SOLUCIONADOS NO PROGRAMA DE PRÉ – INCUBAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE FORMIGA – CITFOR

- 6.1. Os desafios inscritos no formulário que consta no item 4.2 serão analisados a fim de verificar se as informações estão completas e se as informações fornecidas atendem ao solicitado no item 4.3 desta chamada pública.
- 6.2. Para que o desafio seja efetivamente trabalhado durante o Programa de Pré-Incubação é necessário que haja candidatos inscritos e aprovados no edital a ser lançado para o referido programa, que se disponham a resolver o problema inscrito pela empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

- 6.3. Ao inscrever os desafios, a empresa se compromete a fornecer informações que sejam necessárias para subsidiar o desenvolvimento da solução durante o programa.
- 6.4. A solução desenvolvida durante o Programa Municipal de Pré-Incubação é de propriedade do Pré-Incubado que a desenvolveu.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PROPONENTE

- 7.1. Ao inscrever os desafios, a empresa se compromete a fornecer informações que sejam necessárias para subsidiar o desenvolvimento da solução durante o programa;
- 7.2. Em caso de desenvolvimento da solução a empresa proponente deve estar disponível para realizar no mínimo 3 (três) reuniões com a equipe ou participante do Programa de Pré-Incubação que estiver desenvolvendo solução para o desafio proposto, sendo uma reunião por mês, durante os três meses do Programa de Pré-Incubação, bem como responder aos questionamentos levantados pelo Pré-Incubado no prazo máximo de 3 dias úteis;
- 7.3. Caso a empresa não participe das reuniões e/ou não forneça as informações necessárias conforme definido no item 7.2, será a empresa desclassificada do programa e não poderá participar da seleção por 01 (um) ano;
- 7.4. Fica facultado a empresa proponente que tiver seu desafio selecionado para ser solucionado durante o Programa de Pré-Incubação, fornecer 01(um) kit de boas-vindas para cada participante do programa, sendo no máximo 60 (sessenta) participantes;
- 7.5. O kit de boas vindas deverá conter 01 (uma) unidade de cada objeto descrito nos itens 7.5.1 a 7.5.3 para cada participante selecionado no programa de pré-incubação e deverá ser entregue em uma embalagem plástica transparente;
 - 7.5.1 Squeeze de plástico com volumetria mínima de 500 ml, na cor branca com a logo do CITFOR na cor preta ou colorida e a logo da empresa proponente;
 - 7.5.2 Caderneta personalizada, com estampa da logo do CITFOR na capa seguindo os padrões do manual da marca. A caderneta deve ter as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

dimensões mínimas de 13x9x1cm e no mínimo 30 folhas pautadas ou não pautadas. A logo da empresa proponente pode estar na página de fundo;

7.5.3 Camisa de malha branca, com a logo do CITFOR colorida nas cores da logo, conforme a numeração a ser disponibilizada. A logo da empresa proponente pode estar nas costas;

7.6. Os kits de boas-vindas deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do resultado final de seleção do Programa Municipal de Pré-Incubação;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

8.2. É de responsabilidade da empresa proponente e do participante do Programa de Pré-Incubação do CITFOR, definir como será realizada a implementação da solução, possuindo o Pré-Incubado direito sobre a solução desenvolvida, podendo inclusive exigir pagamento e/ou outra contrapartida à empresa para apresentar e implementar a solução.

8.3. O CITFOR se exime de qualquer responsabilidade a respeito da negociação entre a empresa proponente do desafio e do participante do Programa Municipal de Pré-Incubação que desenvolver a solução, por se tratar de uma relação entre particulares.

8.4. A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.

8.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ou pelo Município de Formiga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG (37) 3329-1845

Formiga, 20 de dezembro de 2023.

Millena Ribeiro da Silva

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico